



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

ATO DA MESA Nº 10,

de 05 de maio de 1998.

Dispõe sobre afastamento de servidora, por luto.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso IV, do artigo 81, da Lei nº 1.088, de 19 de agosto de 1970 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bragança Paulista), **CONCEDE** à servidora **MARIA LEONICE DE OLIVEIRA PELUSO**, Auxiliar de Serviços Gerais, 02 (dois) dias de afastamento por luto, contados de 27 a 28 de abril de 1998.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 05 de maio de 1998


a) **JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR**
Presidente da Câmara

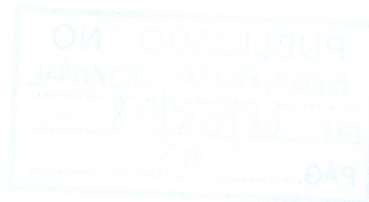

a) **JOÃO AFONSO SÓLIS**
1º Secretário

a) **LUIZ FRANCISCO VILLAÇA**
2º Secretário


a) **LYRSS CABRAL BUOSO**
Diretora do Depto. Administrativo


a) **OGIMAR APARECIDO LUCAS**
Diretor do Depto. Jurídico

(publicado na sede da Câmara Municipal na data supra)





ATO DA MESA Nº 10

de 05 de maio de 1998

Dispõe sobre o afastamento de servidores, por falta

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso IV do artigo 27, da Lei nº 1.088, de 19 de agosto de 1979 (Estatuto das Secretarias Públicas Municipais de Bragança Paulista), CONCEDE A SERVIDORA MARIA LUIZINE DE OLIVEIRA FERREZ, Auxiliar de Serviços Gerais, 02 (dois) dias de afastamento por falta, com base no art. 27 e 28 de abril de 1998.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 05 de maio de 1998

[Signature]
a) JOSÉ BÉRGIO GONTI JUNIOR
Presidente da Câmara

[Signature]
b) JOÃO AFRASO SOUZA
1º Secretário

[Signature]
c) LUIZ FRANCISCO VILHAÇA
2º Secretário

[Signature]
d) LYRYS CABRAL BUOSO
Diretor de Apoio Administrativo

[Signature]
e) GEMAR APARECIDO LUCAS
Diretor de Apoio Jurídico

PUBLICADO NO
BRAGANÇA JORNAL
EM 08/05/98
PÁG. 09